



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMA

LEI Nº 1027 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ORA DENOMINADA DE RUA 23, NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA, PARA RUA ESTANISLAU GOMES VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome da rua ora denominada de RUA 23, situada no Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito do Município de Araruama, para " RUA ESTANISLAU GOMES VIEIRA ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999

Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito